



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2022

(2ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às **10:12**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE. Presentes por meio de sistema de videoconferência os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL em exercício. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 2ª (segunda) Sessão Ordinária, de 25 de janeiro de 2022, e submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2022. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2022.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim comunicou que a Desembargadora Amélia Martins de Araújo substitui o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, que usufrui férias, mas que Sua Excelência, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo, não participaria da 2ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás porque participava de Sessão no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás naquele momento.

Na sequência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou que havia processos na pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que não havia

inscrições para sustentações orais, de modo que os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600585-27.2020.6.09.0039

ORIGEM: HIDROLINA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTES: EDSON TEODORO DE AMARAL (ELEICAO 2020 – PREFEITO)

ROSEMAR MARIA ALVES (ELEIÇÃO 2020 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADA: FABIOLA GUIMARAES LEAO POVOA – OAB/GO 17830-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600548-78.2020.6.09.0013

ORIGEM: SANTA ROSA DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: SILCIO JUNIOR BORGES (ELEICAO 2020 - VEREADOR)

ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS – OAB/GO 41290-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600167-19.2020.6.09.0030

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: LEIDIENE VIEIRA FERREIRA (ELEICAO 2020 – VEREADORA)

ADVOGADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS – OAB/GO 17852-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da

Silva, reiterou o parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600403-27.2021.6.09.0000
ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR
REQUERENTE: JUÍZO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO
INTERESSADA: MARIA MISCIRLANDE PEREIRA SANTOS
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARIA MISCIRLANDE PEREIRA SANTOS**, pelo período de 2 (dois) anos, entre 21/12/2021 até 20/12/2023, com fulcro na Res. TSE n. 23.643/21, nos termos do voto do Relator.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600419-78.2021.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
REQUERENTE: JUÍZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO
INTERESSADA: DAURA REGIA COELHO DE SOUSA
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DAURA RÉGIA COELHO DE SOUSA**, pelo período de 20/11/2021 a 19/11/2022, bem como em convalidar todos os atos por ela praticados, nos termos do voto do Relator.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600340-02.2021.6.09.0000
ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
REQUERENTE: JUÍZO DA 119ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO
INTERESSADA: HAYGANOUGH DER HOVANNESSIAN
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA HAYGANOUGH DER HOVANNESSIAN**, pelo período de 07/11/2021 a 04/07/2023, bem como em convalidar todos os atos

